

CPL  
Fls. 231

TOTAL R\$ 45.240,00 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta reais). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa **L.S. SANTOS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA MINERAL EIRELI**. João Lisboa (MA), 23 de fevereiro de 2021. **WILKA GABRIELLE VASCONCELOS SOUSA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 002/2021 – CPL**  
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga ou troca de botijão de gás GLP 13 Kg. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será imediata, a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” expedida pela Secretária Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL R\$ 18.096,00 (dezoito mil noventa e seis reais). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa **L.S. SANTOS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA MINERAL EIRELI**. João Lisboa (MA), 23 de fevereiro de 2021. **VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de João Lisboa - MA na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. Marcos Venício Vieira Lima, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 61354196-0 SSP-MA e do CPF nº 839.110.903-82, nomeado por meio da Portaria nº 046, de 02 de Janeiro de 2017, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 054, de 13 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 04.02.2021, Processo Administrativo nº 04.008/2021. **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 054/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a prestação eventual e futura de serviços de recarga ou troca de botijão de gás GLP 13 Kg, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES**

**2.1. Do quantitativo**

ITEM	OBJETO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	Recarga ou troca de botijão de gás de 13 Kg	1500	7500

**2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta**

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	P. UNT.	DESCONTO PERCENTUAL	P. UNT. C/ DESCONT. O	P. TOTAL
1	Recarga ou troca de botijão de gás de 13 Kg	SERV	1500	92,33	2,00%	90,48	135.720,00

**2.3. Dados dos fornecedores classificados**

CNPJ/MF nº: 34.760.178/0001-52	Razão Social: L. S. SANTOS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA MINERAL EIRELI
Endereço: Rua da Laranjeira nº 1820 Centro João Lisboa (MA)	CEP: 65 922-000
Telefone: (99) 99129-4368	Fax
Endereço Eletrônico: lucilene.santos@hotmail.com	Representante: Lucilene Silva Santos
RG nº 044535602012-3 Órgão Expedidor: UF SSP-MA	CPF nº 785 854 303-20

**2.4. Órgãos Participantes**

Secretaria Municipal de Administração e Modernização, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social

**2.5. Do quantitativo por órgão participante**

ITEM	OBJETO	SEMAD	SEMED	SEMUS	SEMAS
1	Recarga ou troca de botijão de gás de 13 Kg	200	600	500	200

**3. DA VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 24.02.2021, não podendo ser prorrogada.

**4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 054, de 13 de Dezembro de 2017.

**5. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2021 - CPL.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

#### 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 002/2021 - CPL.

#### 8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. João Lisboa (MA), 24 de Fevereiro de 2021. **Marcos Venício Vieira Lima** - Presidente da CPL.

